



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### *Direção Nacional da Polícia Nacional*

##### **Extrato do Despacho n.º 159/GDN/2025**

Determinando, a colocação, por conveniência de serviço, de Leinine Lopes Correia, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, no Comando das Unidades Especiais, no Corpo de Guarnição do Primeiro Ministro. 4

##### **Extrato do Despacho n.º 161/GMAI/2025**

Promovendo, o 1º Subchefe da Polícia Nacional, Júlio Centeio Gomes, efetivo da Direção de Estrangeiros e Fronteiras, para o posto de Chefe de Esquadra da PN. 5

##### **Extrato do Despacho n.º 162/GMAI/2025**

Promovendo, os Agentes Principais, Josimar Fonseca dos Santos e Edgar Louro Gomes, para o posto de Chefe de Esquadra da PN. 6

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### *Direção Nacional da Polícia Judiciária*

##### **Extrato do Despacho n.º 111/2025**

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração, a Bruno Bila Sequeira Ferreira Santos, Inspetor Nível III, do Quadro de Pessoal da Polícia Judiciária. 7

##### **Extrato do Despacho n.º 162/2025**

Autorizando o regresso antecipado ao serviço, a Eustulino Fernandes Barros, Segurança Nível II, do Quadro de Pessoal da Polícia Judiciária. 8

#### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

##### **Retificação n.º 80/2025**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 148, de 8 de agosto de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 277/2024 de 20 de dezembro. 9

##### **Retificação n.º 81/2025**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 148, de 8 de agosto de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 272/2024, de 11 de novembro. 10

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*****Direção Nacional da Administração Pública*****Extrato do Despacho n.º 865/2025**

Fixando a Pensão de Sobrevivência, a favor de Eunice Jucelina Almeida Amarante da Silva Gonçalves, Unida de Facto e herdeira hábil de Amado Sanches Vieira Lopes. 11

**Extrato do Despacho n.º 866/2025**

Fixando a Pensão de Sobrevivência, a favor de Joceila Serafina Vieira Varela, na qualidade de Filha Maior e herdeira hábil de Aldina Viera Furtado. 12

**Extrato do Despacho n.º 867/2025**

Aposentando Cândido Ribeiro, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 13

**Extrato do Despacho n.º 868/2025**

Aposentando Humberto Elisio da Cruz Lima, Técnico Especialista Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto do Património Cultural, do Ministério da Culturas e das Indústrias Criativas. 14

**Extrato do Despacho n.º 869/2025**

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Adelaide Moreira de Brito Tavares, cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Octalvino Tavares Moreira Brito. 15

**Extrato do Despacho n.º 870/2025**

Aposentando Domingos Freire Borges, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 16

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 871/2025**

Contratando mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Teresa Andrade Cardoso, Niva Indira Bastos Lopes e Manuel da Luz Tavares Martins. 17

**Extrato do Despacho n.º 872/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam. 18

**Extrato do Despacho n.º 873/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Keila da Veiga Barreto, para a Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista. 22

**Extrato do Despacho n.º 874/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Adérito Walter Silva Gonçalves, para Delegação do Ministério da Educação de São Miguel. 23

**Extrato do Despacho n.º 875/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Sandra Zuleica Silva Ramos, para a Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros. 24

**Extrato do Despacho n.º 876/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Stiven Renato dos Santos Pio, para a Delegação do Ministério da Educação do Sal. 25

**Extrato do Despacho n.º 877/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam. 26

**Extrato do Despacho n.º 878/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, a Ivânia Rose Vaz Correia e Evanilde Monteiro Tavares Sequeira, para exercerem funções docentes no Ministério da Educação. 40

**Extrato do Despacho n.º 879/2025**

Contratando mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Lidiane Nadine Mendes Sales, para Delegação do Ministério da Educação da Brava. 41

**Extrato do Despacho n.º 880/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Maria Eneida Tavares de Barros, para Delegação do Ministério da Educação da Brava. 42

**Extrato do Despacho n.º 881/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam. 43

**Extrato do Despacho n.º 882/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam. 61

**Extrato do Despacho n.º 883/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Cláudia Garcia Tavares, para a Escola Básica e Secundária Olavo Moniz – Agrupamento II no Concelho do Sal. 67

**Extrato do Despacho n.º 884/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam. 68

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 024/MICE/2025**

Nomeando em Comissão de Serviço, João Miguel Fernandes Leal, Licenciado em Energias Renováveis, para exercer as funções de Assessor para área de Energia do Ministro de Indústria, Comércio e Energia. 70

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS*****Gabinete do Ministro*****Despacho n.º 6/2025**

Nomeando em Comissão de Serviço, Lúcia Deby Cardoso Gonçalves, Licenciada em Direito, para exercer o cargo de Secretária do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas. 71

***Instituto do Património Cultural*****Extrato do Despacho n.º 885/2025**

Prorrogando Licença sem Vencimento pelo período de até 1 (um) ano, a Alcinda Fernandes, Apoio Operacional Nível III, de Quadro de Pessoal do Instituto do Património Cultural. 72

**PARTE D****PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA****Despacho n.º 1/2025/2026**

Nomeando em Comissão de Serviço, Anilton Alberto Fonseca da Veiga, para exercer o cargo de Condutor Auto, no Gabinete do Procurador-Geral da República. 73

**PARTE G****MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA*****Câmara Municipal*****Despacho n.º 58/2025**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Carla Silva Soares, como Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal. 74

**Despacho n.º 59/2025**

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Nélida Ramos Brito, Licenciada em Turismo e Marketing, para desempenhar o cargo de Secretária Municipal. 75

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 159/GDN/2025**

**Sumário:** Determinando, a colocação, por conveniência de serviço, de Leinine Lopes Correia, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, no Comando das Unidades Especiais, no Corpo de Guarnição do Primeiro Ministro.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 04 de agosto de 2025

Ao abrigo da alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2025, de 3 e julho, foi determinado:

- A colocação, por conveniência de serviço, do Sr. Leinine Lopes Correia, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, no Comando das Unidades Especiais, no Corpo de Guarnição de Sua. Ex.<sup>a</sup> o Primeiro Ministro.

Este despacho tem efeito imediatamente.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 11 de agosto de 2025. — O Chefe da Divisão, *Alexandre Gabriel Pires F. Gomes*, Subcomissário da PN

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 161/GMAI/2025**

**Sumário:** Promovendo, o 1º Subchefe da Polícia Nacional, Júlio Centeio Gomes, efetivo da Direção de Estrangeiros e Fronteiras, para o posto de Chefe de Esquadra da PN.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 28 de julho de 2025

Ao abrigo da alínea a) do artigo 38º e, nos termos da alínea a), do artigo 16º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, é promovido o 1º Subchefe da Polícia Nacional, Júlio Centeio Gomes, efetivo da Direção de Estrangeiros e Fronteiras, para o posto de Chefe de Esquadra da PN, Ref.<sup>a</sup> 7, Esc. A, com efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento, no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 11 de agosto de 2025. — O Chefe da Divisão, *Alexandre Gabriel Pires F. Gomes*, Subcomissário da PN.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 162/GMAI/2025**

**Sumário:** Promovendo, os Agentes Principais, Josimar Fonseca dos Santos e Edgar Louro Gomes, para o posto de Chefe de Esquadra da PN.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 28 de julho de 2025

Ao abrigo da alínea a) do artigo 38º e, nos termos da alínea a), do artigo 16º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, são promovidos os Agentes Principais, Josimar Fonseca dos Santos e Edgar Louro Gomes, para o posto de Chefe de Esquadra da PN, Ref.<sup>a</sup> 7, Esc. A, com efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

As despesas têm cabimentos, no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 11 de agosto de 2025. — O Chefe da Divisão, *Alexandre Gabriel Pires F. Gomes*, Subcomissário da PN.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 111/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração, a Bruno Bila Sequeira Ferreira Santos, Inspetor Nível III, do Quadro de Pessoal da Polícia Judiciária.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 6 de agosto de 2025

Ao abrigo das disposições dos artigos 45.º, n.º 1, al. c), 50.º n.ºs 1, 2 e 3, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, (que estabelece o regime de férias, faltas e licenças, dos funcionários da Administração Pública), conjugado com os artigos 52.º, n.ºs 1 e 2, e 79.º, 2ª parte, ambos desse diploma, é concedida licença sem vencimento de longa duração, ao requerente Bruno Bila Sequeira Ferreira Santos, Inspetor nível III do quadro da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 06 de agosto de 2025.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 11 de agosto de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 162/2025**

**Sumário:** Autorizando o regresso antecipado ao serviço, a Eustulino Fernandes Barros, Segurança Nível II, do Quadro de Pessoal da Polícia Judiciária.

Extrato do Despacho n.º 162/2025 de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 24 de julho de 202

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48.º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, (que estabelece o regime de férias, faltas e licenças, dos funcionários da Administração Pública), conjugado com o n.º 4 do artigo 46º, desse diploma, é autorizado o regresso antecipado ao serviço, ao requerente Sr. Eustulino Fernandes Barros, Segurança nível II do quadro da Polícia Judiciária, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 8 de agosto de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Retificação n.º 80/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 148, de 8 de agosto de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 277/2024 de 20 de dezembro.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 148, de 8 de agosto de 2025, retifica-se na parte que interessa e republica-se o extrato do Despacho n.º 277/2024 de 20 de dezembro, conforme se segue.

Assim,

**Onde se lê:**

para em comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Conservador/Notário Dirigente na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial dos Espargos – Sal

**Deve ler-se:**

nomeado, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Conservador/Dirigente na Conservatória do Registo Civil dos Espargos,

Direção de Serviço e Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 11 de agosto de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Retificação n.º 81/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 148, de 8 de agosto de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 272/2024, de 11 de novembro.

Retificação do Extrato de Despacho n.º 272/2024

De 11 de novembro de 2024.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 148, de 08 de agosto de 2025, retifica-se na parte que interessa e republica-se o extrato do Despacho n.º 272/2024 de 11 de novembro, conforme se segue.

Assim,

**Onde se lê:**

Nomeado, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Conservador/Notário Dirigente na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Vicente...

**Deve ler-se:**

Nomeado, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Conservador/Notário Dirigente, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente...

Direção de Serviço e Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 11 de agosto de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 865/2025

**Sumário:** Fixando a Pensão de Sobrevivência, a favor de Eunice Jucelina Almeida Amarante da Silva Gonçalves, Unida de Facto e herdeira hábil de Amado Sanches Vieira Lopes.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 11 de julho de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 422.760\$00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta escudos), a favor da Eunice Jucelina Almeida Amarante da Silva Gonçalves, Unida de Facto e herdeira hábil de Amado Sanches Vieira Lopes, falecido no dia 3 de outubro de 2024.

A pensão, auferida pela Eunice Jucelina Almeida Amarante da Silva Gonçalves na qualidade de Unida de Facto, é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto: Eunice Jucelina Almeida Amarante da Silva Gonçalves ... 422.760\$00

Por despacho de 16 de junho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 274.638,00 CVE (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 78 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.367,00 CVE e as restantes de 3.523,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 3 de outubro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de julho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de agosto de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 866/2025**

**Sumário:** Fixando a Pensão de Sobrevivência, a favor de Joceila Serafina Vieira Varela, na qualidade de Filha Maior e herdeira hábil de Aldina Viera Furtado.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 10 de julho de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 265.536\$00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis escudos) a favor da Joceila Serafina Vieira Varela, na qualidade de Filha Maior e herdeira hábil de Aldina Vieira Furtado, falecida no dia 2 de dezembro de 2024.

A pensão, auferida por Joceila Serafina Vieira Varela na qualidade de Filha Maior, é distribuída da seguinte forma:

Filha Maior:

Joceila Serafina Vieira Varela ..... 265.536\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de agosto de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 867/2025

**Sumário:** Aposentando Cândido Ribeiro, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 11 de julho de 2025

Cândido Ribeiro, ex-Auxiliar de Farmácia do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos e 9 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de junho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 8 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 155 486,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 86,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de agosto de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 868/2025

**Sumário:** Aposentando Humberto Elisio da Cruz Lima, Técnico Especialista Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto do Património Cultural, do Ministério da Culturas e das Indústrias Criativas.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 11 de julho de 2025

Humberto Elisio da Cruz Lima, Técnico Especialista Nível III, do quadro de pessoal do Instituto do Património Cultural do Ministério da Culturas e das Indústrias Criativas, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 800 912,00 (um milhão e oitocentos mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de agosto de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 869/2025**

**Sumário:** Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Adelaide Moreira de Brito Tavares, cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Octalvino Tavares Moreira Brito.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 25 de junho de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 97.896\$00 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis escudos), a favor da Maria Adelaide Moreira de Brito Tavares, Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Octalvino Tavares Moreira Brito, falecido no dia 18 de março de 2025.

A pensão, auferida pela Maria Adelaide Moreira de Brito Tavares na qualidade de cônjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúva: Maria Adelaide Moreira de Brito Tavares .....97.896\$00

Por despacho de 03 de junho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 7 meses e 2 dias. O montante em dívida no valor de 181.030.00 CVE (cento e oitenta e um mil e trinta escudos), poderá ser amortizado em 223 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 694,00 CVE e as restantes de 816,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de março de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de agosto de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 870/2025

**Sumário:** Aposentando Domingos Freire Borges, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 11 de julho de 2025

Domingos Freire Borges, ex-Auxiliar de Farmácia do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 11 mês(es) e 18 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de junho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 11 mês(es) e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 319 758,00 (trezentos e dezanove mil setecentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 533 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 558,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de agosto de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 871/2025**

**Sumário:** Contratando mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Teresa Andrade Cardoso, Niva Indira Bastos Lopes e Manuel da Luz Tavares Martins.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 4 de dezembro de 2024

**Teresa Andrade Cardoso**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Maio, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

**Niva Indira Bastos Lopes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

**Manuel da Luz Tavares Martins**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 872/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 11 de novembro de 2024

**Etelvina Silva Fortes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande - SA, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Djalma Marisa da Costa de Pina**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Joari Cibél Gomes Lopes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Maria Rosa Vieira Cardoso Duarte**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Ivanilda Mota Morais**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Manoel António Martins – Agrupamento I no Concelho do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Cátio de Pina Barros**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Filipe – Agrupamento III de Curral Grande, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 28 de julho de 2025)

**Mónica Sofia Correia Martins Pereira Vaz da Sousa**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Natalina Gomes Sanches**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Bruna dos Santos de Andrade**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Filipe - FG, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Nelcy Barros Almeida Correia**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Mileida Milene Monteiro Rocha**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Manoel António Martins, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de

Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 873/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Keila da Veiga Barreto, para a Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 20 de outubro de 2024

Keila Da Veiga Barreto, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 874/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Adérito Walter Silva Gonçalves, para Delegação do Ministério da Educação de São Miguel.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 22 de novembro de 2024

Adérito Walter Silva Gonçalves, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

Praia, aos 7 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 875/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Sandra Zuleica Silva Ramos, para a Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 23 de dezembro de 2024

Sandra Zuleica Silva Ramos, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 876/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Stiven Renato dos Santos Pio, para a Delegação do Ministério da Educação do Sal.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 26 de novembro de 2024

Stiven Renato dos Santos Pio, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 877/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 20 de setembro de 2023

**Carla Silene dos Santos Lima**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Suzete Delgado, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Edmira Eunice Rocha Fernandes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**João José Silva Garcia**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande - SA, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Edson Evaldir de Sena**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Emeli Silva Soares**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Brava - SN, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Maria de Fátima da Cruz**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande – SA, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Dirce Helena Livramento Rodrigues**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande – SA, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Henikson Fernandes Mendes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Olavo Moniz - Agrupamento II no Concelho do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Nelson Dias Lopes Fortes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo e Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Brava - Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Fabiana Mota Dias**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Brava - SN, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Edmira Eunice Rocha Fernandes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Escola secundária da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do

Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**António Jorge dos Santos Gomes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Suzete Delgado, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Magna Marlene Vaz de Carvalho**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Escola Secundária da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Elça Sani Moreno Monteiro**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Escola Secundária da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Alécia Patrícia Correia Martins**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o

artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Débora Sofia Fortes Oliveira Dias**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Técnica João Varela, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Djamila Isabel da Veiga Soares**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário Assistente, Nível II, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Anildo dos Santos Lopes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Ineida Eufémia Moniz Ramos Moreira**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Baltazar Lopes Da

Silva, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Jandir Silva Rocha**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária José Augusto Pinto, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Ivaldino da Veiga de Brito**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Escola Secundária dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Mirian Alaide Tavares da Veiga Lopes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Cleunice Celene da Veiga Baessa**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Olavo Moniz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Sara Maria Semedo Tavares**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Sílvia Cristina da Veiga Mendes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

**Ana Carina Rodrigues Miranda**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

**Nadine Patrícia Varela Pereira**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

**Andreia Solângela Delgado Teixeira**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

**Nadília Goreth dos Santos Freire**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

**Elisandra da Graça Soares Miranda**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a

partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

**Maria da Conceição Mendes Soares**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

**Emanuel Jesus Lopes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

**Anita Moeda da Graça**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

**Jemila Cecília Fortes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Manoel António Martins, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º,

alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Katlene David Carvalho da Luz**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Olavo Moniz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Irineia de Jesus Semedo Tavares**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Manoel António Martins na, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Josilvy Elsimar Semedo Upuz**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Lívio Medina Costa**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Manoel António Martins, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do

artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Eunice Marlize Teixeira da Moura Borges**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Manoel António Martins, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Mónica de Jesus Mendes Andrade**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Olavo Moniz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Anícia dos Santos Cabral**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Manoel António Martins, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Yasmine Soraia Ferreira Fortes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Tarrafal - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Idânia Patrícia Ribeiro Moreira**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande - SA, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Mayara Cristi Duarte de Brito**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Paulo Jorge de Andrade Oliveira**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Eder Edson Tavares Semedo**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Samuel Monteiro da Silva Miranda**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Cláudia Filomena Moniz**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Tarrafal - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Vivian Simon Chantre Fortes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir

da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Letícia Dias Roque**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Brava - SN, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 878/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, a Ivânia Rose Vaz Correia e Evanilde Monteiro Tavares Sequeira, para exercerem funções docentes no Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 29 de março de 2023

**Ivânia Rose Vaz Correia**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Evanilde Monteiro Tavares Sequeira**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 879/2025**

**Sumário:** Contratando mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Lidiane Nadine Mendes Sales, para Delegação do Ministério da Educação da Brava.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 8 de setembro de 2024

Lidiane Nadine Mendes Sales, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 880/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Maria Eneida Tavares de Barros, para Delegação do Ministério da Educação da Brava.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 09 de outubro de 2023

Maria Eneida Tavares de Barros, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025) .

Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 881/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam.

Extrato do Despacho de S Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 5 de novembro de 2024

**Stefani Patrícia Monteiro Inês**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Cyntia Andreia Marques dos Santos Baptista Moreira**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Silvano Silvio Tavares Borges**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Lia Cristina Dias Tavares**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Eder Lede Cardoso Gonçalves**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola secundária Amor de deus, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Huldayana Faustina Lopes Martins**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - FG, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Fretson Jorge Alves Gomes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino Da Costa, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Gilson Tavares Lopes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Praia, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Sandrine Benany Vieira Monteiro Silva**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Praia, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Matias Moniz Delgado**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Manuel Lopes, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Aldina Lopes Sanches**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Manuel Lopes, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público,

aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Ludmila Arcângela da Conceição Sousa**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Cónego Jacinto, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Denia Nadine Barros Cabral**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Praia, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Maria Auriza Lopes Rocha**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Nelida Suelly Silva Garcia**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Maio, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o

artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Helga Simónica Tavares Carvalho**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Nilza Maria Garcia Vieira**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Maria Helena Martins Moreira Landim**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Eunice Carine Mendes Teixeira**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Antonieta Zami Barros Pereira**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Domingos, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Ivanilde Maria Lopes Gonçalves**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Praia, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Jaqueline Inair Mendes Correia Abreu**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Praia, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Analina Gomes Duarte Landim**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Janete Lima Soares**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, no Complexo Educativo Manoel António Martins, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Lívia Carmem Brito dos Reis Borges**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Praia, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Ivandro dos Santos Tavares**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir

da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de julho de 2025)

**Ivaniza de Pina Tavares**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Bruno Miguel Gomes Brito Barros**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Filipe - FG, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Denise Larissa Gomes dos Santos**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo e Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Maria da Conceição Gomes da Veiga**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Praia, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do

artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Lizender Silva Monteiro Santos**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Heidy Leila Delgado da Cruz**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Básica e Secundária Olavo Moniz – Agrupamento II no Concelho do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Laviny de Jesus de Oliveira Borges**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Kevin Márcio dos Santos da Luz**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na

alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Elisabeth Fernandes Tavares**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Jandira Cristina Andrade Dias**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Básica e Secundária Olavo Moniz – Agrupamento II do Concelho do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Kátia Melany Lopes Semedo**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Carla Marisa Tavares Varela**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Francisca da Luz Rosário**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Sónia Patrícia da Costa Centeio Dias**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Lourenço dos Órgãos, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Anice de Jesus Barros Varela**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Ariana Celise Tavares Moreira**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Artemisa de Jesus Gomes Pereira**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Neiva Solange Borges Miranda**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Filipe – Agrupamento II de Patim, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Marilena Fernandes Lopes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir

da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Miriam Guilherme**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Solânge da Veiga Tavares**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Nilda Maria Gonçalves Gomes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Mirandolina Silva Cardoso Jovano**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2

do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Samira da Silva Robalo**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Lucilene Lima Boaventura**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Maria Deolinda Varela da Veiga**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Carmen Janifa Fonseca da Silva**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Filipe – Agrupamento III de Curral Grande, mediante contrato de Trabalho por Tempo

Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial

(Visado pelo Tribunal de Contas, 28 de julho de 2025)

**Carla Marisa da Silva Barbosa**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Pedro Verona Pires – Agrupamento II de Ponta Verde, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 28 de julho de 2025)

**Isaquiél Pina Barbosa Lobo**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Teixeira de Sousa – Agrupamento I de São Filipe, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 28 de julho de 2025)

**Maria José Mendes Varela**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina – ST Agrupamento VI – Escola de Chã de Lagoa, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Maura Inácio da Silveira Cabral**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Filipe Agrupamento II de Patim, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Marlene de Jesus Cardoso Cabral**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Rogério da Veiga Landim**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Manik Ismael António Barreto Gonçalves**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Horace Silver, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Vanda Helena Monteiro Gomes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 882/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam.

Extrato do Despacho de S Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 20 de novembro de 2024

**Ronilda Fernandes Lopes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 25 de julho de 2025)

**Ludmila Sousa Rodrigues**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Lidiana Patrícia da Cruz Monteiro**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Nilton César Monteiro**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Ana Lourdes da Lomba Correia**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Narcisa Helena de Almeida Vaz**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina -ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Sandra Maria Duarte Fernandes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina -ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Cleusa Marlene Gomes da Veiga** contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande - SA, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Elisabete Nunes Oliveira Gomes Pereira**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Silvino Duarte Semedo**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Olegário Tavares, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Hernany César Dias Chantre**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei

de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Maria do Livramento Delgado Lopes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 17 de julho de 2025)

**Anderlina Patrícia Ribeiro Lopes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de julho de 2025)

**Cleidisa Tatiana Neves Moreira Baessa**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Andrómeda Isis Almeida Coimbra Monteiro**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de

dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Ana Lima Lopes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária António Silva Pinto, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

**Keila Senira Pereira Gomes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina – ST – Escola de Entre Picos Reda, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 28 de julho de 2025)

**Suzilene Fortes Duarte**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

**Nancy Edneia Gomes Lopes**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Tarrafal - ST, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 883/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Cláudia Garcia Tavares, para a Escola Básica e Secundária Olavo Moniz – Agrupamento II no Concelho do Sal.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> de Ministro da Educação

De 21 de janeiro de 2025

Cláudia Garcia Tavares, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Escola Básica e Secundária Olavo Moniz – Agrupamento II no Concelho do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

Praia, aos 8 de agosto de 2025. A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 884/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 8 de outubro de 2024

**Maria de Fátima Lopes Tavares**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Maio, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

**Stephanie Moreira da Veiga**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

**Carmelinda Noémia Dias Inocêncio**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

**Geraldina Mendes Varela** contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

**Osvaldino José dos Santos Lima**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Maio, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 024/MICE/2025**

**Sumário:** Nomeando em Comissão de Serviço, João Miguel Fernandes Leal, Licenciado em Energias Renováveis, para exercer as funções de Assessor para área de Energia do Ministro de Indústria, Comércio e Energia.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro de Industria, Comércio e Energia

De 10 de julho de 2025

Nos termos do n.º 2 do artigo 4º, artigo 5º, alínea d) do n.º 1 do artigo 6º, do n.º 4 do artigo 16º todos do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 52º, da alínea b) do artigo 59º, artigo 198º, n.º 1 do artigo 199º e o artigo 200º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 23 de março, é nomeado o Sr. João Miguel Fernandes Leal, licenciado em Energias Renováveis, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor para área de Energia do Sr. Ministro de Indústria, Comércio e Energia, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Sr. Ministro de Indústria, Comércio e Energia.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 15 de julho de 2025. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, *Queila Silva*.

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**  
Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 6/2025**

**Sumário:** Nomeando em Comissão de Serviço, Lúcia Deby Cardoso Gonçalves, Licenciada em Direito, para exercer o cargo de Secretária do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.

De 30 de junho de 2025

É nomeada, em comissão de serviço, a Sra. Lúcia Deby Cardoso Gonçalves, Licenciada em Direito, pelo Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer o cargo de Secretária de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos dos artigos 4.º e 5.º, e alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017 de 8 de maio, conjugados com a alínea b) do artigo 59.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas,  
*Augusto Jorge de Albuquerque Veiga.*

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**  
Instituto do Património Cultural

**Extrato do Despacho n.º 885/2025**

**Sumário:** Prorrogando Licença sem Vencimento pelo período de até 1 (um) ano, a Alcinda Fernandes, Apoio Operacional Nível III, de Quadro de Pessoal do Instituto do Património Cultural.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Industrias Criativas

De 28 de julho de 2025

Alcídia Fernandes, Pessoal de Apoio Operacional Nível III, de Contrato Indeterminado com o Instituto do Património Cultural – prorrogado sua Licença sem Vencimento por 1 (um) ano, ao abrigo do ponto 1, do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 7 de agosto de 2025. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.

## PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

### Despacho n.º 1/2025/2026

**Sumário:** Nomeando em Comissão de Serviço, Anilton Alberto Fonseca da Veiga, para exercer o cargo de Condutor Auto, no Gabinete do Procurador-Geral da República.

Em conformidade com o disposto nos artigos 24.º e 28.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro conjugado com os artigos 4.º, 5.º, n.ºs 1 e 3 e 7.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, é nomeado em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de condutor auto no Gabinete do Procurador-Geral da República, o senhor Anilton Alberto Fonseca da Veiga, condutor profissional, habilitado para as categorias B, C, D, e F, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

O encargo correspondente será suportado pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01-Pessoal de quadro especial, gabinete do Procurador-Geral da República.

O presente despacho de provimento está isento de visto do Tribunal de Contas.

Notifique e publique.

Praia, aos 11 de agosto de 2025. — O Procurador-Geral da República, *Luís José Tavares Landim*

**MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**  
Câmara Municipal

**Despacho n.º 58/2025**

**Sumário:** Dando por finda a Comissão de Serviço de Carla Silva Soares, como Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, conjugado com o n.º 2, artigo 108.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que regula o Estatuto dos Municípios é dada por finda a Comissão de serviço da Sr.ª Carla Silva Soares, como Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

O Presente Despacho produz efeitos imediatos.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 22 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nilton Duarte Monteiro*.

**MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**  
Câmara Municipal

**Despacho n.º 59/2025**

**Sumário:** Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Nélida Ramos Brito, Licenciada em Turismo e Marketing, para desempenhar o cargo de Secretária Municipal.

Nélida Ramos Brito, Licenciada em Turismo e Marketing, nomeada ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 5/98, de 9 de março, conjugado com o artigo 112.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, para em comissão ordinária de Serviço, desempenhar o cargo de Secretária Municipal.

**Cabimentação Orçamental**

As despesas referentes a esta nomeação têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente.

Despesa orçamentada ..... 1.416.732,00

Montante Gasto ..... 236.122,00

Saldo Existente ..... 1.180.610,00

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 24 de março de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nilton Duarte Monteiro*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

